



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 060/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, um crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** para nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 20

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 29

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO fica cancelada a importância de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** destacada das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 15

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 27

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal